SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
LIC AQUISIÇÃO CEB-D N° 1-P-1180/2019 - ELETRÔNICO
Processo: 00310-00003945/2019-25. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDIDORES ELETRÔNICOS DE ENERGIA ELÉTRICA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Abertura: 29/08/2019, às 15h. Prazo de vigência: 4 (quatro) meses. Em razão de modificação na Especificação Técnica, prorroga-se a licitação em epígrafe, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 39, da Lei n.º 13.303/2016. Valor global estimado: R\$ 3.355.896,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais). O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição

(http://compras.ceb.com.br). Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9317.

Brasília/DF, 08 de agosto de 2019. MARCELO ANDRADE CRUZ Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 126/2019

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 126/2019

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de equipamentos e utensílios para refeitório, copa e cozinha. (cartucho, filtro, garrafa térmica, entre outros), da forma que se segue: Empresa IGATU FILTROS PARA AGUA INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ: 07.545.560/0001-70, vencedora do item 7 com o valor total de R\$ 1.797,75; Empresa COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA, CNPJ: 11.186.469/0001-83, vencedora do item 13 com o valor total de R\$ 6.620,40; Empresa BIOPURE COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 13.332.007/0001-52, vencedora do item 3 com o valor total de R\$ 2.439,60; Empresa MULTI FILTROS EIRELI, CNPJ: 15.801.523/0001-04, vencedora do item 4 com o valor total de R\$ 780,80; Empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.034.428/0001-25, vencedora dos itens 1, 2, 10, 11, 12, 16, 17 e 18 com o valor total de R\$ 38.847,70; Empresa A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 22.858.929/0001-99, vencedora do item 8 com o valor total de R\$ 516,15; Empresa VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 26.517.495/0001-14, vencedora do item 14 com o valor total de R\$ 2.055,60 COMERCIO LTDA, CNPJ: 26.517.495/0001-14, vencedora do item 14 com o valor total de R\$ 2.055,60 e Empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.199.997/0001-70, vencedora do item 9 com o valor total de R\$ 4.500,00. Os itens 5, 6 e 15 restaram fracassados.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 168/2019 PREGAO ELETRONICO PE Nº 168/2019
O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de perfis metálicos (cantoneira em aço, tubo industrial, entre outros), da forma que se segue: Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26,392.294/0001-38, vencedora dos itens 2, 3, 4, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 44 e 45 com o valor total de R\$ 179.840,45; Empresa PORTAL DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26,453.454/0001-01, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 4,932,76 e Empresa RBS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, CNPJ: 28.642.042/0001-45, vencedora do item 11 com o valor total de R\$ 2,390,85. Os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 17, 27, 28, 36, 37 restaram fracassados e o item 43 restou deserto. restaram fracassados e o item 43 restou deserto.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 169/2019 A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Contratação de empresa para a realização de Auditoria Independente das demonstrações financeiras da Companhia de Saneamento para a realização de Auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, do Consórcio Águas Lindas e do Consórcio Corumbá, relativas aos exercícios sociais a findar em 31/12/2019 a 31/12/2020, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC-TAs), bem como outros serviços a serem executados em conexão aos trabalhos de auditoria, da forma que se segue: Empresa BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ: 54.276.936/0001-79, vencedora do lote 1 com o valor total de R\$ 434.000,00. NARA MAGALHÃES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EDITAL Nº 4, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE CHEFE DE BRIGADA, CHEFE DE ESQUADRÃO E BRIGADISTA FLORESTAL COMBATENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL -

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, no uso de suas atribuições legais dispostas no Decreto nº 28.112, de 11/07/2007, e considerando o disposto no Decreto n.º 21.688, de 07/11/2000, e posteriores alterações, na Resolução n.º 168 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 16/09/2004, a Lei nº 4.266, de 11/12/2008, e alterações da Lei 5.240, de 16/12/2013, bem como o Decreto nº 39.817, de 10 de maio de 2019, publicado em 13/05/2019, declarando Estado de Emergência Ambiental no Distrito Federal, entre os meses de maio a novembro de 2019, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da segunda etapa do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Chefe de Brigada, de Chefe de Esquadrão e de Brigadista de Combate a Incêndios Florestais do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, por um período de, até seis

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª (SEGUNDA) ETAPA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E TESTE DE HABILIDADES NO USO DE FERRAMENTAS (TAF/THUFA) dos candidatos na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética, N°. do CPF, pontos por qualidade (THUFA), tempo (minutos/segundos) de realização (THUFA), pontos conforme o tempo de realização (THUFA), total de pontos THUFA, tempo (minutos/segundos) de realização do TAF, pontos TAF. Cargo: Chefe de brigada

CLAUDIONOR DA ROCHA SOARES; 69535019104; 9; 17:50; 2; 11; 20:36; 7,5/ ELINE SILVA COSTA; 72559993104; 10; 17:20; 2; 12; 19:11; 8/ FABIO PLINIO FERRO; 00721893120; 7; 20:00; 1; 8; 24:03; 5,5/ GILBERTO CHRISOSTOMO COSTA; 68934467134; 9; 14:54; 3; 12; 16:34; 9,5/ JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR; 01961249138; 7; 14:52; 3; 10; 17:57; 9/ LUIZ ANTONIO SOARES DA SILVA; 52401499172; 10; 12:46; 4; 14; 21:25; 7/ OSVALDO DOS SANTOS DO CARMO; 90346548187; 8; 14:59; 3; 11; 19:05; 8/ RAMILSON LEITAO ALVES; 03480016146; 8; 15:11; 3; 11; 21:38: 7.

FARRIAS MARQUES (1) VINUA, 0.1901/29138, 1, 2123, 71 OSVALIDO DOS SANTOS DO CARMO.

SING SAJOH-99172, 10, 12-66, 4, 14, 2123, 77 OSVALIDO DOS SANTOS DO CARMO.

12.138, 78, 14-59, 3, 11, 12-66, 58 RAMILSON LEITAO AIVES, 03480016146, \$1, 15.11, 3, 11, 21.38, 71
12.138, 78, 14-59, 3, 11, 12-66, 58 RAMILSON LEITAO AIVES, 03480016146, \$1, 15.11, 3, 11, 21.38, 71
12.138, 72, 74
12.138, 73, 74
12.138, 74
12.138, 74
12.138, 74
12.138, 74
12.138, 74
12.138, 74
12.138, 74
12.138, 74
12.138, 74
12.138, 74
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138, 75
12.138 9,5; 15:44; 3; 12,5; 18:44; 8,5/ FLAVIO ALVES FERREIRA DE ALCANTARA; 02686844132; 0; 0; 0; 0; 0, 0/ FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA SILVA; 81667710125; 0; 0; 0; 0; 0; 0; 0, FLAVIO PEREIRA DA CRUZ SILVA; 71797211153; 9; 18:20; 1; 10; 19:44; 8/ FRANCISCO LEONARDO MORAIS DE LIMA; 00347041167; 8,5; 16:23; 2; 10,5; 18:13; 8,5/ GABRIEL MELENDEZ ALEXANDRE; 05798860183; 8; 10:57; 5; 13; 18:37; 8,5/ GEDIVAN PEREIRA DIAS DA SILVA; 09453899496; 8,5; 17:05; 2; 10,5; 19:05; 8/ GILVAN FERRAZ DE SOUZA; 71912789191; 6; 19:27; 1; 7; 21:41; 7/ GILVAN RODRIGUES DA ROCHA; 80122426134; 9; 15:24; 3; 12; 20:26; 7,5/ GRAZIANO BARBOSA DA SILVA; 94988196100; 8,5; 16:42; 2; 10,5; 20:55; 7,5/ GUILHERME SOARES MESQUITA; 00968957137; 1,5; 20:00; 1; 2,5; 20:50; 7,5/ HAILTON CARLOS FELIX DA SILVA; 48300659153; 7; 18:48; 1; 8; 23:44; 6/ HANDERSON FERREIRA DE ASSIS LIMA; 03472348100; 7; 15:23; 3; 10; 22:50; 6,5/ HEITOR MOREIRA GOMES; 70475521110; 0; 0; 0; 0; 0; 0/ IGO SAN BELO PINTOS; 03322081176; 9; 19:52; 1: 10: 20:10; 7,5/ IRANII TON MIRANDA DA SILVA: 03190531137; 9: 19:59; 1: 10: 20:50; 7,5/ MOREIKA GOMES, 704/5521110, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0 GO SAN BELO PINTOS, 03522081176, 9, 19:52; 1; 10; 20:10; 7,5/ IRANILTON MIRANDA DA SILVA; 03190531137; 9; 19:59; 1; 10; 20:50; 7,5/ ISMAEL BELO; 41624041191; 9; 19:40; 1; 10; 21:06; 7/ ISMAEL LIMA DA SILVA DOS ANJOS; 70399212191; 10; 14:26; 3; 13; 18:25; 8,5/ ISRAEL DOS SANTOS PIRES; 94310580149; 10; 12:38; 4; 14; 19:17; 8/ ITALO MIRANDA DE SOUZA; 86377576501; 10; 15:00; 3; 13; 20:20; 7,5/ IURI MAURICIO DIAS DE SOUZA; 01815735120; 8; 20:00; 1; 9; 21:16; 7/ IVAN SOUZA LACERDA; 02300448165; 8; 17:47; 2; 10; 21:27; 7/ JACKSON RAMOS BARBOSA; 08884419670; 9; 12:53; 4; 13; 20:17; 7,5/ IAMES, DEAM DE LIMA OLIVERA: 02408652105; 0: 12:40; 4: 12:1744, 0/ IAM 10515 20:17; 7,5/ JÁMÉS DEÁM DE LIMA OLIVEIRA; 03498653105; 9; 13:40; 4; 13; 17:44; 0/ JAN JÓSÉ

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019082200041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DÓS SANTOS, 69045208172; 6, 18:43; 1; 7; 23:00; 6/ JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR; 19:01249138; 7; 14:52; 3; 10; 17:57; 9/ JEAN PAULO BATISTA DE SOUZA; 01292204508; 8; 18:04; 1; 9; 21:19; 7/ JEFFERSON TIAGO MEDEIROS; 02977309160; 6,5; 18:00; 2; 8,5; 20:13; 7,5/ JERRY MASKETT DE LIMA OLIVEIRA; 02344201343; 10; 15:53; 3; 13; 19:50; 8/ JESSIGA FERNANDES DOS SANTOS; 04677936110; 65; 20:00; 1; 7,5; 19:16; 8/ JHONE WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS; 04677936110; 65; 20:00; 1; 7,5; 19:16; 8/ JHONE WASHINGTON RODRIGUES MARINS; 03333847175; 9, 16:03; 2; 11; 17:41; 0/ JOAO EUDES ALVES DOS SANTOS; 02528726147; 8,5; 17:56; 2; 10,5; 20:44; 7,5/ JORDAN JOSE VIEIRA; 88748014168; 8; 19:00; 1; 9; 22:35; 6,5/ JOSE CARLOS DA SILVA LETTE; 8135660197; 7; 112; 2; 2: 12: 20:08; 75/ JOSE CARLOS MALAQUIAS PEREIRA DA SILVA; 70422409187; 6,5; 17:57; 2; 8,5; 19:58; 8/ JOSE CARLOS MALAQUIAS PEREIRA DA SILVA; 70422409187; 6,5; 17:57; 2; 2, 5; 19:30; 82/ JOSE CARLOS SANTOS; 01604777842; 8,5; 17:66; 2; 10,5; 18:47; 8,5 JOSE GILMAR DOS SANTOS; 94547963487; 10; 14:52; 3; 13; 22:23; 6,5/ JOSE MARCIO SALVES DOS SANTOS; 02509330162; 7; 17:18; 2; 9; 2; 17; 6,5/ JOSE SILVA DOS SANTOS; 01960422162; 9; 10:40; 5; 14; 17:15; 9; 16:10; 42; 7; 17:18; 2; 9; 2; 17; 6,5/ JOSE SILVA DOS SANTOS; 01960422162; 9; 10:40; 5; 14; 17:15; 9; 16; 10:10; 42; 70; 2; 10; 23: 23; 7,5/ LEMOS BARBOSA BORGES VIEGAS; 7822937168; 85; 19:38; 1; 9,5; 22:00; 6,5′ LEUIZ GONCALVES DA SILVA; 81447310187; 9; 13:05; 4; 13; 24:16; 55/ LUICAND ALVES SILVA SOULA; 6954655153; 5; 18:51; 1; 6; 25:41; 5/ LUICAND DE ALCANTARA; 5531255168; 5; 20:00; 1; 6; 23:10; 6/ LUICAND ALVES; 0357465191; 7; 10; 12; 2; 7; 12; 20; 20; 6,5′ LEUIZ GONCALVES DA SILVA; 0357405194; 9; 13:05; 4; 13; 24:16; 55/ LUICAND ALVES; 00:07; 14; 25:34; 5/ LUICAND DE ALCANTARA; 5531255168; 5; 20:00; 1; 6; 23:10; 6/ LUICAND ALVES; 0657465191; 7; 10; 12; 6/ LUICAND ALVES; 0657465191; 7; 12; 12; 6/ LUICAND ALVES

2.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E TESTE DE HABILIDADES NO USO DE FERRAMENTAS (TAF/THUFA) no prazo de 02 (dois) dias corridos, das 8h do primeiro dia às 16h do segundo dia, a contar da publicação deste Edital, por meio do formulário de "Interposição de Recursos - Processo Seletivo Simplificado de Brigada de Combate a Incêndio Florestal 2019 - IBRAM/DF" disponibilizado no site http://www.ibram.df.gov.br, respeitando o prazo estipulado.

2.2 A interposição de recurso(s) contra resultado(s) somente será aceita nas hipóteses do item 12.2 do Edital n.º 01, de 02 de agosto de 2019.

2.3 O candidato deverá enviar de forma separada os recursos, caso haja mais de uma questão da qual deseje recorrer

2.3.1 A falta de cumprimento desta regra implicará na rejeição do recurso, após a sua análise.

2.4 O requerimento deverá ser justificado, explicitando claramente os pontos que venham a ser considerados como fundamentação do recurso.

5 Não serão recebidos os pedidos de recurso apresentados fora do prazo e de contexto ou encaminhados de forma diferente da estipulada no edital normativo. 2.6 O resultado do(s) recurso(s) será informado diretamente ao candidato no e-mail por ele informado no

campo e-mail do formulário

2.7 A Diretoria de Gestão de Pessoas é última instância para a análise dos recursos do presente Processo Seletivo Simplificado, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais

decordada. 2.8 A eliminação, inaptidão ou não recomendação do candidato em qualquer uma das fases ou etapas descritas no Edital Normativo, implicará na eliminação do certame. EDSON DUARTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS Processo: 00196-00000024/2019-46. DA ESPÉCIE: Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 39.383/2019. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e LICITAVET Comercial Ltda-EPP. DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios tipo ração e demais alimentos, destinados a atender as necessidades nutricionais dos animais do plantel da Fundação Jardim Zoológico de Brasília-FJZB, conforme discriminação e quantitativos constantes no ANEXO ÚNICO, consoante especi@a o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico para SRP nº 043/2018-SCG/SEPLAG, Ata de Registro de Preços (extrato) nº 031/2018, Autorização SRP nº 1396/2019 e Autorização de Despesa e Aprovação. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 186.175,96 (cento e oitenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.541.6210.4086.0002 - ND 3390.30 - Fonte 220. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora-Presidente. Pela contratada: Paulo Alexandre Mancuzo, na qualidade de Sócio/Procurador.

Processo: 00196-00000024/2019-46. DA ESPÉCIE: Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 39.384/2019. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e AAZ Comercial Ltda-EPP. DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios tipo alimentos desidratados e óleo de coco, destinados a atender as necessidades nutricionais dos animais do plantel da Fundação Jardim Zoológico de Brasília-FJZB, conforme discriminação e quantitativos relacionados no ANEXO ÚNICO, consoante especi6a o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico para SRP nº 043/2018-SCG/SEPLAG, Ata de Registro de Preços (extrato) nº 031/2018, Autorização SRP nº 1396/2019 e Autorização de Despesa e Aprovação. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 35.254.20 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.541.6210.4086.0002 - ND 3390.30 - Fonte 220. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora-Presidente. Pela contratada: Marcos Teixeira Barbosa, na qualidade de Administrador.

Processo: 00196-00000024/2019-46. DA ESPÉCIE: Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 39.394/2019. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e AGRO Verde Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios tipo fenos de gramínea e leguminosa e girassol em grão, destinados a atender as necessidades nutricionais dos animais do plantel da Fundação Jardim Zoológico de Brasília-FJZB, conforme discriminação e quantitativos constantes no ANEXO ÚNICO, consoante especição o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico para SRP nº 043/2018-SCG/SEPLAG, Ata de Registro de Preços (extrato) nº 031/2018, Autorização SRP nº 1396/2019 e Autorização de Despesa e Aprovação. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 53.957,00 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.541.6210.4086.0002 - ND 3390.30 - Fonte 220. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora-Presidente. Pela contratada: Edilson Candido de Oliveira, na Sócio/Procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00694

PROCESSO 00150.00005915/2019-80. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ACRINOX - PEÇAS EM ACRILICO - CNPJ nº 05.319.327/0001-44. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva composta de visita técnica e caráter emergencial, com retirada e conserto do sistema de Nobreak do projetor. Item 1 - serviço de manutenção corretiva composta de visita técnica, em caráter emergência, com retirada e conserto do sistema de nobreak do projetor Nec-2K DLP -NC32005, bem como, a posterior reinstalação do sistema. Prazo: 05 dias. Valor: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de agosto de 2019.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 27/2019

PROCESSO: 00150-00003733/2019-91. O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de CANDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capitulo VII, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil TANTRI ARTE E CULTURA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.702.824/000152, neste ato representada por MARIA LÚCIA DE BULHÕES PEDREIRA ARIEIRA, que exerce a função de Diretora Executiva e Financeira, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "FEIRA CILITURAL DE BLANTALIDA", ando haverá o realização do projeto "FEIRA CILITURAL DE BLANTALIDA", ando haverá o realização do projeto "FEIRA CILITURAL DE BLANTALIDA". CULTURAL DE PLANALTINA", onde haverá a realização de uma feira cultural no Bairro de Arapoangas Planaltina DF, com uma programação diversificada e envolvente com área de comercialização de artesanatos locais e da região, shows com artistas locais, oficinas de artesanato de bordado, pintura reaproveitamento de matérias e outros, espaço para o entretenimento do público infantil que virá acompanhado dos responsáveis legais com brinquedos e contação de história e apresentações teatrais. Haverá também uma praça de alimentação dando prioridade a culinária local e comidas típicas das regiões. Serão feitas várias ações sociais contanto com parceria do Sebrae, com a Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo com palestra de empreendedorismo, emissão de carteirinhas para os artesãos, palestra sobre a violência doméstica, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 295.224,63 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13392621990750069; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$ 295.224,63 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), conforme Nota de noventa e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00693, emitida em 20/08/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/10/2019. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: 11.1 - Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, constituem uma Comissão de Gestão da Parceria, devido à constatação de que o valor da parceria é superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Sua designação consta de ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no prazo legal sendo: - Titulares: MARINA SANTANA matrícula nº 240.506-7 Distrito Federal, no prazo legal, sendo: - Titulares: MARINA SANTANA, matrícula nº 240.506-7, Técnico de Atividades Culturais e SEBASTIÃO BIANO DA SILVA, matrícula nº 240.518-0, Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 20 de agosto de 2019. p/SECRETARIA: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MARIA LÚCIA DE BULHÕES PEDREIRA ARIEIRA

 $Este \quad documento \quad pode \quad ser \quad verificado \quad no \quad endereço \quad eletrônico \quad http://www.in.gov.br/autenticidade.html \\ pelo \ código \ 50012019082200042$

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.